



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 523

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 523

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TOMADA DE PREÇOS 03/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1982/2021, que deliberou quanto ao julgamento da proposta financeira a Tomada de Preços 03/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de infraestrutura urbana, através da construção de sistema de drenagem de águas pluviais com a recomposição do pavimento em forma de recapeamento asfáltico na Rua Luiz Bortoleto (Jardim Vitória) com intervenção na Rua Fermiano Rodrigues da Silva; Rua São Francisco Xavier (Jardim Nova Colina) com intervenção nas Ruas Frei Vergílio Bregusso e Simon Bolívar, em Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R\$ 495.571,97. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 15/10/2021.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 31/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

DATA: 15 de outubro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 3988/2021.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) CIRURGICAUNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21.

Valor Global: R\$ 171.671,50.

Ata de Registro de Preços nº 82/2021;

b) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Valor Global: R\$ 13.705,00.

Ata de Registro de Preços nº 83/2021;

c) MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40.

Valor Global: R\$ 55.566,00.

Ata de Registro de Preços nº 84/2021;

d) PONTUAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 01.854.654/0001-45.

Valor Global: R\$ 28.940,00.

Ata de Registro de Preços nº 85/2021;

e) L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Valor Global: R\$ 6.195,00.

Ata de Registro de Preços nº 86/2021;

f) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 03.434.334/0001-61.

Valor Global: R\$ 74.740,00.

Ata de Registro de Preços nº 87/2021;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 523

Página 3 de 3

g) MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.200.020/0001-89.

Valor Global: R\$ 7.200,00.

Ata de Registro de Preços nº 88/2021.

Saltinho, 15 de outubro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO 02/2021 de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Após a realização do exame admissional o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Caso tenha interesse em assumir a vaga temporária e no ato de recebimento desse entrar em contato com o Departamento de saúde no telefone (019) 3439-7710 falar com Sra. Flavia para agendamento do exame médico admissional. Caso não tenha interesse pedimos que encaminhe email para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br) do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional. Prazo para entrar em contato com a administração dia 20/10/2021 (03 dias úteis da data da convocação), caso não compareça dentro do prazo estipulado o RH convocará o próximo da lista de aprovados.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶ a) RG Documento de Identidade.
- ▶ b) CPF cadastro de Pessoa Física.

- ▶ c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
  - ▶ d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - ▶ e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
  - ▶ f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
  - ▶ g) Cartão Pis/Pasep
  - ▶ h) quitação do serviço militar (masculino)
  - ▶ i) comprovante de Endereço com número do CEP
  - ▶ j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
  - ▶ K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
  - ▶ L) carteira de nacional de habilitação
  - ▶ m) 01 fotos 3x4 recente
  - ▶ n) Carteira de trabalho ( atual e anteriores)
  - ▶ o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
  - ▶ p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ( somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
  - ▶ q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
  - ▶ r) Comprovante de filhos incapazes
- Saltinho, 18 de Outubro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

15º Patricia Aparecida Trevisan